



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 207/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 104/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300080- RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE - exercício anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | julho | 20 20
DE Nº 403
UJUARAMA 21 | 07 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 207 DE 15/07/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|------------------------------------|--|-------|---------------------|
| 08.244.0014.2199 | Secretaria Executiva dos Conselhos | 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 1000 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 2.000,00 |

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-------|----------------------|
| 08.243.0013.2263 | Família Acolhedora | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 60115 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 20.000,00 |

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|---|--------|----------------------|
| 08.243.0013.2182 | Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente | 3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 300080 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 10.000,00 |

ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--------------------------------|---|-------|----------------------|
| 27.812.0019.2175 | Desporto Comunitário e Social | 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 1000 | R\$ 70.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 70.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 102.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 207 DE 15/07/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 13. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR | |
|------------------------|--|---------------------|---------------------|-------|------------|-----------------|
| 08.243.0013.2293 | Criação e Manutenção da Segunda Sede do Conselho Tutelar | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1000 | R\$ | 2.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ | 2.000,00 |

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR | |
|------------------------|--------------------------------|---------------------|---|-------|------------|------------------|
| 08.243.0013.2263 | Família Acolhedora | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60115 | R\$ | 20.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ | 20.000,00 |

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR | |
|------------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------------|-------|------------|------------------|
| 99.999.9999.9001 | Reserva de Contingência | 9.9.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 999 | R\$ | 70.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ | 70.000,00 |

TOTAL GERAL **R\$ 92.000,00**

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|--|------------------|--|----------------------|------------|
| | | | Nº Fonte | Valor |
| RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE - exercício anterior | 667.645,99 | 19.328,00 | 300080 | 648.317,99 |
| | | Valor utilizado pelo Decreto nº 207/2022 | 300080 | 10.000,00 |
| | | Saldo atual | 300080 | 638.317,99 |